

Educação nos termos do art. 203, da Lei nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1, GERSIANE PAZ DA SILVA ASSIS, matrícula nº 5779065-1 e ISABEL MARIA MOREIRA GUSMÃO, matrícula nº 5901073-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.053/2023-GAB/PAD

Belém, 22 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2022/1212641 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor A.D.D.B., matrícula nº 5791715-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, I, IV e VI; 178, V c/c art. 190, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

II – CONSTITUIR COMISSÃO composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1 e JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 1.054/2023-GAB/PAD

Belém, 22 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 832/2022-GAB/PAD, de 19/08/2022, publicado no DOE nº 35.084 de 22/08/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/858335 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 593/2023 exarado pela Procuradora do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 12/09/2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 832/2022-GAB/PAD, de 19/08/2022, publicado no DOE nº 35.084 de 22/08/2022, a partir do Interrogatório, convertendo-se o julgamento em diligências, para que seja reaberta a instrução probatória;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao Interrogatório, pela Comissão Processante;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, para sob a Presidência da primeira;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.055/2023-GAB/PAD.

Belém, 22 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.023/2022-GAB/PAD de 26/09/2022, publicado no DOE edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR os servidores GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, matrícula nº 5902351-1, MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES, matrícula nº 57188432-2 e ROBERTO ANÍZIO DOS SANTOS DA COSTA, matrícula nº 5902612-1, pelos servidores JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.056/2023-GAB/SIND.

Belém, 22 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 26/2019 de 12/06/2019, publicada no DOE edição nº 33.897 de 17/06/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1, pela servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SUBST. Nº 1.057/2023-GAB/SIND.

Belém, 22 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada por meio da PORTARIA nº 15/2020 de 22/07/2020, publicada no DOE edição nº 34.290 de 23/07/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ, matrícula nº 5890701-1, pela servidora ADRIANA GUERRA DA FONSECA, matrícula nº 57212235-1, para atuar na Sindicância Investigatória supracitada na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 990019

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 4168/2023-ALTAMIRA

Nome: JAQUELINE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 16/09/2023 a 13/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4472/2023-BELEM

Nome: LIGIA RODRIGUES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4511/2023-SAO FELIX DO XINGU

Nome: FRANCISCA NADIAN LOPES DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023